

MaSP 1199254-2, Julio Antonio Chaves Miranda, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Denio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Inhapim.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1453227-9, Wanilson Constantino Pereira, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Guanhaes, para o Presídio de Aimores, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0166277/2021-37.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1446082-8, Genivaldo Brito Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio das Taitoibeiras, para o Presídio de Pedra Azul, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016936/2022-48.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1378004-4, Tiago Melo, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Doutor Expedito de Faria Tavares, para o Presídio de Monte Carmelo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0030366/2022-24.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1209318-3, Doraci Gonçalves de Jesus Miranda, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Denio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Conselheiro Lafaiete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0035127/2022-02.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1214032-3, Danusa de Oliveira Ferreira, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social- Auxiliar Administrativo, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional, para a Diretoria de Planejamento e Orçamento, a contar de 07/04/2011, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0052864/2022-89.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1214032-3, Danusa de Oliveira Ferreira, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social- Auxiliar Administrativo, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional, para a Diretoria de Planejamento e Orçamento, a contar de 07/04/2011, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0052864/2022-89.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1450536-6, Eliza Nunes Fernandes, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Vespasiano, para o Presídio de Botelhos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0073993/2022-63.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1387167-8, Ana Carolina Roriz Mesquita, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicóloga, do Centro Socioeducativo Santa Terezinha, para a Diretoria de Orientação Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0073338/2022-94.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1204985-4, Leandro Veloso Soares, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a Diretoria de Benefícios e Vantagens, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071993/2022-34.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 119992-7, Adalberto do Nascimento Reis, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Superintendência de Gestão de Vagas, para a Diretoria de Custodias Alternativas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0048222/2022-02.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1648670 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia, de Instalação e Licença de Operação - LP+LI+LO (LACI): 1) Frigorífico Santana Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossar, charqueada e preparação de conservas, Santana de Cataguases/MG, PA nº 464/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO, Válida até 25/08/2031.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1649184 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 10/06/2030: 1) Vereda Alimentos Ltda - Laticínio Vereda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, Guarará/MG, Protocolo nº 2291/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1649191 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Granja Marileusa Desenvolvimento Imobiliário S.A/ Parque Granja Marileusa - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Uberlândia/MG, PA nº 2073/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais à sua análise.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1649218 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

1) Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., CNPJ: 16.565.111/0002-66 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca, para uso alternativo do solo em área de 11,099ha e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em área de 4,8655ha - Santa Luzia/MG - Processo SEI nº 1370.01.0006409/2022-78. Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização em 14/06/2022.

Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

14 1648888 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1: Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) PSI Piscicultura Ltda, Aquicultura em tanque-rede, Guapé/MG, PA SLA nº 2309/2022, Classe 3.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Laticínios Vitória Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, São João Del Rei/MG, PA SLA nº 2303/2022, Classe 3; 2) Municipio de Machado, Distrito industrial e zona estruturante industrial, comercial ou logística, Machado/MG, PA SLA nº 2315/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1648637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Delta Sucroenergia S.A/ Fazenda Delta, Fartura, Ponte Alta Santo Ignacio, Cafafete, Ribeirão, Sítio Ribeirão - Mts. 8622, 92099, 83440, 86337, 4958, 85945, 5041, 92100- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura - Delta/MG, PA SLA nº 2310/2022, Classe 3. 2) Delta Sucroenergia S.A/ Fazenda São Domingos - Mts. 50, 103, 327, 1254, 1553, 2283 e 4946 por 5837, 4947 por 6086, 4948 por 6226 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura - Conquista/MG, PA nº 2316/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1649219 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, designada para responder pela Supram Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e "prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Francisco Pinheiro de Campos/Fazenda Laginha, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolfamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Presidente Olegário/MG, PA nº 2275/2022, Classe 2; 2) Auto Posto Perdigão Ltda/Auto Posto Perdigão, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdigão/MG, PA nº 2295/2022, Classe 2; 3) Frederico Augusto de Avila/Fazenda Três Cruzes, Lugar Denominado Rancho Alegre, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibá/MG, PA nº 2293/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

14 1648825 - 1

Pauta da 88ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de junho de 2022, as 9h

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU11Ab462m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 87ª RO de 27/05/2022

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação

5.1 Sigma Mineração S.A / Projeto Grotas do Cirilo Pegmatito Xuxa, Cava Sul - Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto minério de ferro e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Araguá/MG - PA/SLA/Nº 4497/2020 - ANM: 824.692/1971 - SEI Nº 1370.01.0045558/2020-70 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supri

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação